



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PN PN 16513

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2023

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº /2023

**REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 2.442/2011 QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PERMUTAR ÁREAS PARTICULARES, DESAFETAR ÁREA PÚBLICA E AFETAR AS ÁREAS PARTICULARES PERMUTADAS, CONFORME ESPECIFICA.**

Art. 1º. Fica revogada a Lei Complementar n. 2.442/2011, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PERMUTAR ÁREAS PARTICULARES, DESAFETAR ÁREA PÚBLICA E AFETAR AS ÁREAS PARTICULARES PERMUTADAS.

Art. 2º. Obriga, ainda, o recolhimento ao tesouro municipal de todos os impostos, tributos e taxas incidentes sobre a referida permuta, caso estes ainda não tenham sido efetuados, já autorizado o ingresso de medidas administrativas e judiciais pelo Poder Público Municipal.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 07 de fevereiro de 2023.

**PAULO MODAS**  
**Vereador - UNIÃO**

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº XXX/2016.*

*Para conferir o original, acesse*

*[https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/generico/conferir\\_assinatura](https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/generico/conferir_assinatura) e informe o número de proposição PN 16513.*



## **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição objetiva a revogação da presente Lei Complementar nº 2.442/2011, tendo em vista que já faz mais de 10 (dez) anos que não foi tomado o procedimento necessário junto ao 1º Oficial de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Ribeirão Preto, conforme, matrícula anexa, constando como última averbação, apenas o ingresso de ação judicial nº 1032029-67.2016.8.26.0506, cujo objeto já transitou em julgado e não houve interesse por nenhuma das partes a finalização da permuta.

Sala das Sessões, em 07 de fevereiro de 2023.

**PAULO MODAS**  
**Vereador - UNIÃO**

